

EDITAL Nº 13/2022-PPCL/UERN – CREDENCIAMENTO DOCENTE

Seleciona docentes permanentes e colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL/ FALA).

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna público o presente edital para o **credenciamento e credenciamento de docentes com vistas à composição do quadro de docentes permanentes e colaboradores deste Programa**, nos termos definidos pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/UERN, criado pela Resolução nº 02/2016-CONSEPE/UERN.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Ampliar o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte tendo em vista o desenvolvimento da pesquisa *strictu sensu* na UERN na área de Letras, considerando-se a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, abaixo:

Área de Concentração: Linguagens e Sociedade

Descrição: Estudos da linguagem e seu funcionamento em diferentes práticas sociais, com foco na análise dos mecanismos de produção de sentidos que se materializam em gêneros textuais/discursivos e em múltiplos fenômenos de linguagem.

Linhas de Pesquisa:**• Estrutura e Funcionamento da Linguagem**

Descrição: Estudos de fatores responsáveis pela estruturação e funcionamento da linguagem em contextos de uso de línguas, observando mecanismos linguísticos e/ou discursivos que possibilitem abordagens em diversas perspectivas teórico-metodológicas.

• Linguagens e Práticas Sociais

Descrição: Estudo dos mecanismos de produção de sentido em diferentes práticas sociais de manifestação da linguagem, observados em sua dimensão sócio-histórica, cultural e estética. Assim, interessa-se pela análise dos processos de significação e suas materialidades em diferentes gêneros textuais/discursivos e práticas sociais.

• Literatura, Cultura e Representação

Descrição: Estudos da literatura e igualmente de seu diálogo com outras formas de expressão da cultura. Considera-se a representação e a interlocução do fenômeno literário com outros campos epistemológicos e manifestações artísticas e suas implicações para contextos sociais e históricos diversos, bem como os diferentes modos pelos quais tais relações se constroem.

2. DAS VAGAS

2. 1 Os docentes serão selecionados para assumirem as seguintes vagas:

- a)** 2 (duas) vagas para docente permanente e 1 (uma) para docente colaborador na linha de pesquisa Estrutura e Funcionamento da linguagem;
- b)** 2 (duas) vagas para docente permanente e 1 (uma) para docente colaborador na linha de pesquisa Linguagens e Práticas Sociais;

c) 3 (três) vagas para docente permanente e 1 (uma) para docente colaborador na linha de pesquisa Literatura, Cultura e Representação.

3. DO CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE PERMANENTE

3.1 O Programa credencia, preferencialmente, professores com vínculo institucional com a UERN, com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva, que estejam credenciados como docente permanente em no máximo um programa de pós-graduação.

3.2 Podem ser enquadrados também como docentes permanentes:

I – pesquisadores bolsistas de agências federais ou estaduais de fomento;

II – professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado, com a instituição, termo de compromisso de participação no Programa;

III – docentes cedidos, por convênio formal, para atuarem no Programa.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COLABORADOR

4.1 O Programa considera docentes colaboradores os demais membros do corpo docente que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas que participem, de forma sistemática, do desenvolvimento de pesquisa, de atividades de ensino ou de extensão e, em caso de necessidade do Programa, orientar dissertação de alunos.

4.2 Podem se inscrever como colaboradores docentes internos ou externos à UERN, que comprovem orientações em nível de mestrado e/ou doutorado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os projetos deverão ser submetidos por meio do Formulário de submissão de projetos de pesquisa ([clique aqui para baixar](#)), enviados para o email ppcl@mestrado.uern.br, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Planilha de produtividade individual, devidamente preenchida ([clique aqui para baixar](#));

b) Diploma de Doutorado em Letras e/ou áreas afins (obtido há pelo menos três anos);

c) Declaração de anuência da unidade de origem do candidato à participação no Programa;

d) Currículo *Lattes* atualizado até a data limite para submissão da proposta;

e) Comprovação mínima de orientação em qualquer dos níveis a seguir: Iniciação Científica, Orientação de TCC de Graduação ou de Monografia de Especialização, Dissertação ou Tese na área de Letras;

f) Comprovação de autoria ou coautoria de, pelo menos, três publicações, distribuídas em artigos científicos (em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis), área de Linguística, como Internacional ou Nacional A1, A2, B1 ou B2), livros ou capítulo(s) de livros, publicados por editora que atenda aos critérios do Qualis Livro como L4 ou L3, relativos ao triênio anterior à solicitação de credenciamento, atendendo aos procedimentos de produção científica reconhecidos pela CAPES.

5.2 Para o credenciamento e inscrição para docente colaborador, **não** serão exigidas as comprovações do currículo *Lattes*.

5.3 Todos os documentos exigidos no **subitem 4.1** deverão ser encaminhados com o formulário de submissão de projetos de pesquisa, não havendo necessidade de envio de documentação impressa.

5.4 Só será aceita a submissão com todos os documentos, não sendo permitido o envio por partes.

5.5 A Linha de pesquisa escolhida deverá ser informada no formulário de submissão do projeto.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOCENTES

6.1 Ministrará uma disciplina da área de concentração, por ano, de acordo com o programa vigente de cada disciplina.

6.2 Desenvolverá projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

6.3 Orientará dissertações.

6.4 Participará de comissões examinadoras de seleção, de qualificação e de defesa de dissertação.

7. CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Cronograma	Datas
Lançamento do edital	13 de maio
Submissão dos projetos de pesquisa	De 13 de maio a 15 de junho
Resultado final	10 de agosto

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O processo de credenciamento consistirá na análise documental feita pela Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, composta de um professor permanente como presidente e dois professores de linha de pesquisa diferente da linha de pesquisa do presidente, conforme estabelece o Regimento do Programa.

8.2 Não caberão recursos ao julgamento dos projetos.

8.3 O(a) coordenador(a) de projeto de pesquisa vinculado a este edital que necessitar, no período de vigência do projeto, se ausentar do efetivo exercício em decorrência de estágio pós-doutoral, licença maternidade, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença sem remuneração, licença para acompanhar membro da família e outras formas de afastamento legal, independente do período, deverá informar ao Programa, que procederá com as medidas cabíveis.

8.4 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva
Coordenador do PPCL
Portaria nº 531/2020-GP/FUERN